



Ofício nº 650/19 CM

Votorantim, 20 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 634/19, datado em 10 de setembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 250/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 30ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de setembro de 2019, em resposta a solicitação, informamos:

As lâmpadas existentes sob o viaduto pertencem a administradora da rodovia. O local em questão se encontra na divisa Votorantim-Sorocaba e não temos autorização para realizar as manutenções na iluminação pública que não pertence a Votorantim.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP